

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 – **CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME TABELA EM ANEXO, PARA DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIS-AMEOSC.**

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC - CIS-AMEOSC**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.311.972/0001-22, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 320, Edifício Comercial Inovar, 2º andar, sala 101, Centro, São Miguel do Oeste/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fernando Julio Will, Prefeito do Município de São José do Cedro/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- o Consórcio lançou em 23/01/2024 o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME TABELA EM ANEXO, PARA DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIS-AMEOSC;
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades das Secretarias de Saúde da região e do Consórcio;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 02/05/2025 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres do Consórcio;
- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 106 da Lei nº 14.133/2021;
- o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 (subitem 17.1 – Da Vigência) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021;
- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024;

RESOLVE

prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.

O prazo de vigência previsto no subitem 17.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para prestação de serviços da área de saúde abrangendo consultas, exames laboratoriais, ultrassonografias, radiografias, tomografias, ressonâncias, exames cardiológicos, neurológicos, entre outros fica, por este Termo, prorrogado até a data de 02/05/2025.

O credenciamento dos interessados para fornecimento ao Consórcio dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, pelo e-mail credenciamento@cisameosc.sc.gov.br ou whatsapp (49) 9 9166-7145, mediante apresentação/envio dos documentos de habilitação, termo de adesão e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

São Miguel do Oeste-SC, 28 de janeiro de 2025.

Fernando Julio Will

Prefeito de São José do Cedro/SC
Presidente do CIS/AMEOSC

Marina Guerini

Assessora Jurídica CIS-AMEOSC
OAB/SC 28.067